

# Outdoors só em áreas certas

O juiz coordenador da fiscalização eleitoral em Brasília, Carlos Augusto Machado Faria, prestou informações, ontem, ao relator Hermenegildo Fernandes Gonçalves, sobre o mandado de segurança impetrado pelo PMDB, com vistas à liberação da propaganda dos candidatos, através de **outdoors**, proibidos desde a semana passada.

Ele se fundamenta no artigo 18 da Resolução nº 12.924 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que prevê que "a propaganda mediante cartazes só será permitida quando afixados em quadros e painéis destinados exclusivamente a esse fim e em locais indicados pelas prefeituras para a utilização de todos os partidos, em igualdade de condições".

## Proibição

Sob o argumento de evitar o abuso do poder econômico, Carlos Augusto Faria, proíbe a colocação de cartazes em **outdoors**, inclusive de propriedade dos candidatos. A seu ver, toda e qualquer propaganda eleitoral deve ser feita através dos partidos políticos e das coligações e por eles paga, como preceitua o artigo 8º da Lei 7.508.

Com base no artigo 9º do mesmo

diploma legal, ele fundamenta suas razões, vazadas em quatro laudas e meia. Ele proíbe, sob pena de cassação do registro, que os candidatos a cargos eletivos façam gastos individualmente nas campanhas. Ele argumenta, finalmente, que a igualdade de oportunidade a todos os candidatos constitui norma essencial para a lisura das eleições evitando-se a influência do poder econômico no pleito.

O mandado de segurança do PMDB será julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral na sessão extraordinária de amanhã. Ele também já foi distribuído ao procurador eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega.

## Projeto

Anexo ao arrazoado do mandado de segurança, o juiz Carlos Augusto, submete ao Tribunal Regional Eleitoral um projeto de resolução, em que propõe a criação de painéis e **outdoors**, controlados pelos partidos políticos e coligações, onde seriam afixados os cartazes de todos os concorrentes ao pleito de 15 de novembro, pelos diversos partidos registrados em Brasília. Ele propõe, ainda, que sejam aumentados de tamanho, a fim de caber os cartazes de todos os candidatos de cada legenda.